ATA DA 43ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONA DE BIOLOGIA DA 1ªREGIÃO

Às onze horas e dezesseis minutos (11h16min), do dia vinte e sete de agosto de dois mil e vinte e seis (27/08/2026), a Presidente em Exercício Neiva Maria Robaldo Guedes, abriu a 43ª Sessão Plenária Extraordinária do CRBio-01, de forma presencial e online, na sala de Reuniões Noemy Yamaguishi Tomita, da sede do CRBio-01, à Rua Manuel da Nóbrega nº 595, conjunto 81, Paraíso, São Paulo - SP, e na sala virtual do aplicativo: https://teams.microsoft.com/meet/281551888761794?p=mMHtgYuEjpdezeUpuc, com as seguintes participações: **A) Forma Presencial**. **a.a.) Conselheiros (as) efetivos (as):** Neiva Maria Robaldo Guedes (Presidente em exercício), Danusa Camanduchy Ferrari Maia (Conselheira-Secretária), Eliza Mense (Conselheira-Tesoureira), Carla Gheler Costa, Eliana Borges Rivas, Fábio Henrique Comin e João Batista de Pinho. **a.b) Conselheira suplente no exercício da efetividade:** Silvia Regina Galleti. **B) Forma Virtual: b.a) Conselheiro suplente no exercício da efetividade:** Caio Azevedo Marques. **b.b) Assessora Jurídica externa:** Neyanne Araújo. A Presidente em exercício, Dra. Neiva Guedes, iniciou os trabalhos com a leitura da pauta da sessão, composta pelos seguintes itens: **I – Ordem do Dia: 1. Prorrogação de Prazo da Comissão II**. *Decisão. A pauta foi aprovada por unanimidade dos presentes*. Na sequência, passou-se ao item **I – Ordem do Dia: Prorrogação de Prazo da Comissão II.** A Presidente Neiva Guedes abriu a Plenária Extraordinária e passou a palavra ao Conselheiro Fábio Comin, que informou que os trabalhos da Comissão II foram concluídos em 3 de junho de 2026, com a entrega do relatório final. Relatou que, em 17 de junho de 2026, foi proferido despacho pela Presidência acerca do quórum, com encaminhamento ao Conselho Federal de Biologia. Para análise do encaminhamento feito pela Presidência, o Conselho Federal solicitou a cópia do processo. Em 13 de julho de 2026, o processo foi encaminhado ao Federal pelo Dr. André Augusto, assessor jurídico. Contudo, o envio foi realizado de forma equivocada, sem a devida assinatura do documento, sendo posteriormente solicitado pelo Federal o seu encaminhamento devidamente assinado, o que foi feito no dia 23 de julho de 2026. Após a regularização, o processo foi novamente encaminhado, permanecendo em análise quanto à questão do quórum. Considerando que o prazo da Comissão II se encerra em 8 de setembro de 2026, destacou a necessidade de sua prorrogação. A Advogada Neyanne Araújo sugeriu a prorrogação do prazo por 90 (noventa) dias, sem prejuízo do encerramento dos trabalhos antes desse período. Esclareceu que o processo já se encontra no Conselho Federal de Biologia para análise, mas ainda não houve deliberação quanto à forma de prosseguimento da Comissão II, tendo em vista o quórum atual. Ressaltou, ainda, que a consulta ao Federal se fez necessária diante da ausência de previsão regimental específica para a situação apresentada. A Presidente Neiva Guedes esclareceu que a Comissão II cumpriu regularmente suas atribuições e encaminhou o relatório dentro do prazo. Informou que, após receber o documento, encaminhou imediatamente a consulta ao Federal por e-mail, conforme orientação da Dra. Neyanne Araújo, e posteriormente foi orientada a encaminhar todo o processo por meio do SEI. Para tanto, solicitou ao Dr. André Augusto que realizasse o procedimento, uma vez que somente ele possuía acesso integral aos documentos necessários. Relatou que, no primeiro encaminhamento pelo SEI, o link para acesso aos processos das Comissões I e II foram inseridos em um ofício e não houve a assinatura necessária, fazendo com que permanecessem na caixa do responsável e não fossem efetivamente encaminhados. A situação foi identificada após o retorno do Dr. André Augusto de suas férias, quando foram providenciadas as alterações necessárias. Por volta do final de julho, os processos foram devidamente inseridos e encaminhados ao Conselho Federal de Biologia, que passou a analisá-los, com prioridade para a Comissão I em razão de seu prazo. Diante da proximidade do término do prazo da Comissão II e da impossibilidade de reunir os participantes em nova oportunidade antes de 8 de setembro de 2026, a Presidente Neiva Guedes ressaltou a necessidade de deliberar, na presente Plenária, sobre a prorrogação por 90 (noventa) dias, destacando que o encerramento dos trabalhos poderá ocorrer antes desse período, a depender da manifestação do Conselho Federal de Biologia. *Decisão: Aprovada, por unanimidade, a prorrogação do prazo da Comissão II por 90 (noventa) dias, sem prejuízo do encerramento dos trabalhos antes do término do período prorrogado, sendo este o único objeto da presente reunião.* Nada mais havendo a tratar, a Presidente Neiva Guedes agradeceu aos membros da Comissão II pelo trabalho realizado e pelo cumprimento do prazo, à Dra. Neyanne Araújo e a presença de todos e encerrou a Sessão Plenária Extraordinária do CRBio-01, às onze horas e vinte e quatro

minutos (11h24min), do dia 27 de agosto de 2026 (27/08/2026), na qual eu Danusa Camanduchy Ferrari Maia, Conselheira Secretária, lavrei a presente ata que segue aprovada nesta e será assinada oportunamente pelos presentes.

Neiva Maria Robaldo Guedes

Danusa Camanduchy Ferrari Maia

Eliza Mense

Caio Azevedo Marques

Carla Gheler Costa

Eliana Borges Rivas

Fábio Henrique Comin

João Batista Pinho

Silvia Regina Galleti

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Borges Rivas**, **Conselheira Regional**, em 10/09/2026, às 10:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente, com assinatura avançada, por **Danusa Camanduchy Maia**, **Conselheira Regional**, em 10/09/2026, às 11:35, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: fa1460c482bce3b4

Documento assinado eletronicamente por **João Batista de Pinho**, **Conselheiro Regional**, em 10/09/2026, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Gheler Costa**, **Conselheira Regional**, em 12/09/2026, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Eliza Mense**, **Cons. Tesoureira**, em 17/09/2026, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Henrique Comin**, **Conselheiro Regional**, em 18/09/2026, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente, com assinatura avançada, por **Sílvia Regina Galleti**, **Conselheira Regional**, em 23/09/2026, às 09:48, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: ced206f7b054533d

Documento assinado eletronicamente por **Neiva Maria Robaldo Guedes**, **Presidente em Exercício**, em 23/09/2026, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente, com assinatura avançada, por **Caio Azevedo Marques**, **Conselheiro Regional**, em 25/09/2026, às 11:29, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: f11556657d3703f

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://cfbio.gov.br/validar-assinatura/ informando o código verificador **0243214** e o código CRC **8BCC9B22**.